



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Turmas

**ORIENTAÇÃO JURISPRUDENCIAL N. 14 – TURMAS**

**JORNADA DE 12 X 36 HORAS - TRABALHO EM DOMINGOS E FERIADOS.** O labor na jornada de doze horas de trabalho por trinta e seis de descanso não exclui o direito do empregado ao recebimento em dobro dos feriados trabalhados, mas apenas dos domingos, que já se encontram automaticamente compensados.

PRECEDENTES:

**1ª Turma**

[01512-2008-010-03-00-0-RO](#) - Rel. Des. Manuel Cândido Rodrigues - DEJT/TRT3  
12.06.2009 - Decisão unânime\*

[01469-2008-091-03-00-7-RO](#) - Rel. Des. Maria Laura F. L. de Faria - DEJT/TRT3  
29.05.2009 - Decisão unânime

[00702-2008-104-03-00-6-RO](#) - Rel. Des. Marcus Moura Ferreira - DEJT/TRT3  
06.05.2009 - Decisão unânime

**2ª Turma**

[01289-2008-112-03-00-1-RO](#) - Rel. Des. Luiz Ronan Neves Koury - DEJT/TRT3  
10.06.2009 - Decisão unânime

[00984-2008-134-03-00-3-RO](#) - Rel. Des. Jales Valadão Cardoso - DJMG 20.02.2009 -  
Decisão unânime

[00370-2008-153-03-00-0-RO](#) - Rel. Des. Sebastião Geraldo de Oliveira - DJMG  
29.10.2008 - Decisão unânime

**3ª Turma**

[01325-2008-131-03-00-5-RO](#) - Rel. Des. Bolívar Viégas Peixoto - DEJT/TRT3  
11.05.2009 - Decisão por maioria

[00806-2006-004-03-00-0-RO](#) - Rel. Des. Irapuan de Oliveira T. Lyra - DJMG  
20.10.2007 - Decisão unânime

**4ª Turma**

[01366-2008-023-03-00-9-RO](#) - Rel. Des. Júlio Bernardo do Carmo - DEJT/TRT3  
25.05.2009 - Decisão unânime

[00254-2007-073-03-00-6-1003](#) - Rel. Des. Luiz Otávio Linhares Renault - DJMG  
27.05.2008 - Decisão unânime

#### **5ª Turma**

[01162-2008-140-03-00-1-RO](#) - Rel. Des. José Murilo de Moraes - DEJT/TRT3  
11.05.2009 - Decisão unânime

[00761-2008-018-03-00-9-RO](#) - Rel. Des. José Roberto Freire Pimenta - DEJT/TRT3  
20.04.2009 Decisão unânime \*

[00777-2008-114-03-00-4-RO](#) - Rel. Des. Lucilde DAjuda L. de Almeida - DEJT/TRT3  
06.04.2009 - Decisão unânime

#### **6ª Turma**

[01153-2008-043-03-00-1-RO](#) - Rel. Des. Jorge Berg de Mendonça - DEJT/TRT3  
29.06.2009 - Decisão unânime

[01493-2008-060-03-00-8-RO](#) - Rel. Des. Anemar Pereira Amaral - DEJT/TRT3  
29.06.2009 - Decisão unânime

[01132-2008-077-03-00-3-RO](#) - Rel. Des. Emerson José Alves Lage - DEJT/TRT3  
23.03.2009 - Decisão unânime

#### **8ª Turma**

[01435-2008-031-03-00-9-RO](#) - Rel. Des. Denise Alves Horta - DEJT/TRT3 15.06.2009 -  
Decisão unânime

[01124-2008-107-03-00-4-RO](#) - Rel. Des. Márcio Ribeiro do Valle - DEJT/TRT3  
08.06.2009 - Decisão unânime

[00370-2008-079-03-00-4-RO](#) - Rel. Des. Cleube de Freitas Pereira - DJMG 22.11.2008  
- Decisão unânime

#### **10ª Turma**

[00273-2008-089-03-00-9-RO](#) - Rel. Des. Deoclécia Amorelli Dias - DJMG 30.10.2008 -  
Decisão unânime

\*Conforme se infere da fundamentação e/ou certidão dos julgados assinalados, a decisão da Turma foi proferida, à unanimidade, quanto ao tema relativo à presente Orientação Jurisprudencial e, por maioria de votos, quanto a outra matéria.

(DEJT/TRT3 19, 20 e 21/08/2009; DEJT/TRT3 24/08/2009, p. 76-77 - REPUBLICAÇÃO, para correção de erro material)